

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 870ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

No dia vinte e sete do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada virtualmente, a Octingentésima Septuagésima Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Thairyne Jessica Martins de Oliveira – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Ruy Flaks Schneider – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Luiz Antonio Correa de Carvalho – representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Jurandir Lemos Filho – representante do acionista minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. Esta reunião contou, ainda, com a participação dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: 1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Independente e Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício de 2023** (SEI 50905.005633/2023-93). Inicialmente, o Sr. Marlos Reinert, representante da Consult Auditores Independentes, apresentou o relatório da auditoria independente sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2023. Na sequência, foram apresentadas pelo Gerente de Contabilidade, Sr. João Ribeiro, e pela Superintendente de Finanças, Sra. Javacidnei Cosme, as demonstrações financeiras - exercício 2023 e, por fim, o Sr. Herbert Leal, membro do Comitê de Auditoria Estatutário, apresentou o relatório do COAUD sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **DELIBERAÇÃO:** Considerando as atribuições estatutárias, conforme disposto no Artigo 65, Inciso VIII do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Pela aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, devendo ser observadas as recomendações constantes do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário referente às Demonstrações Financeiras - Exercício 2023 (sei 8192008). **Subitem 1.2 - Relatório Anual da Administração - 2023** (SEI 50905.005633/2023-93). **DELIBERAÇÃO:** Considerando as atribuições estatutárias, conforme disposto no Artigo 65, Inciso VIII do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Pela aprovação do Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício de 2023. **2. MATÉRIA PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.2.1 - Relatório Anual, no modelo de Relato Integrado, para atendimento à Lei 13.303/2016 e ao Tribunal de Contas da União** (SEI 50905.001917/2024-91). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

*(assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**

Representante dos Empregados

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO HENN BERNARDI**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

*(assinado eletronicamente)*

**JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**

Representante dos Empresários

*(assinado eletronicamente)*

**JURANDIR LEMOS FILHO**

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO**

Representante do Ministério de Gestão e

Inovação em Serviços Públicos

*(assinado eletronicamente)*

**RUY FLAKS SCHNEIDER**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho, Conselheiro**, em 11/04/2024, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Flaks Schneider, Conselheiro**, em 11/04/2024, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 11/04/2024, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Conselheiro**, em 12/04/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 12/04/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 13/04/2024, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 16/04/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 18/04/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8247325** e o código CRC **18CFC834**.



Referência: Processo nº 50905.000017/2024-27



SEI nº 8247325

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)